



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CSDP Nº 11, DE 15 DE JULHO DE 2016

Altera o art. 1º da Resolução CSDP 09/2016.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo XI, artigo 27 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, **considerando** o parágrafo único do artigo 4º da Deliberação CSDP 05/2014, e **considerando** os pedidos de exclusão e de alteração constantes nas fls. 52 e 53 do Protocolo 14.087.002-1,

RESOLVE

Art. 1º. Excluir o Defensor Público **Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão** da Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 2º. Designar o Defensor Público **Dr. Deziderio Machado Lima** para compor a Comissão Organizadora do III concurso para membros da carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Pública-Geral do Estado do Paraná